Birigüi, 19 de setembro 2020.

Parecer 129/2020

Solicitante: **CESAR PANTAROTTO JÚNIOR**
Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 119/2022 – Transposição e Transferência de Dotação Orçamentária.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município a transferir e transpor dotações orçamentárias nas Leis Municipais 7.077/2021 (LO 2012), 7.016/2021 (LDO 2022) e 7.067/2021 (PPA 2022/2025), para repriorização das ações de programas. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 3133/2022, em 13 de setembro de 2022. Despachado para parecer em 13 de setembro de 2022. Recebido para parecer em 20 de setembro de 2022.

Projeto formalmente íntegro, uma vez que a competência é do Poder Executivo, e elaborado na forma do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal c.c. artigo 133, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Birigui.

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 3189/2022
Data: 19/09/2022 - Horário: 16:07
Legislativo - PARJU 129/2022

Há que se diferenciar aqui transposição e transferência de abertura de crédito adicional, para justificar o amparo da Lei Complementar 101/2000, e a desnecessidade da previsão contida no artigo 43, da Lei 4.320/64

O mais é questão de mérito, a ser deliberado pelo Plenário da Câmara Municipal.

Assim, opinamos pela legalidade da propositura, submetendo o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa para as providências cabíveis.

É o parecer.

ASSINADO DIGITALMENTE
WELLINGTON CASTILHO FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico

Fernando Baggio Barbiere
Advogado